



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante dos autos e na condição de Gestor do TC-A nº. 20.511/026/16, que tem por objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O 9º ANDAR DO PRÉDIO SEDE, **do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, conforme os projetos e o Memorial Descritivo do Edital do Pregão Eletrônico nº 68/16, serve o presente para autorizar o início dos trabalhos a partir de 13 de dezembro de 2016.

São Paulo, 12 de setembro de 2016.

Sergio Nicola di Rubio – **Gestor do contrato**

Danilo Motta - **Comissão de Fiscalização**

Thelma Yumi Sanda Hisayasu - **Comissão de Fiscalização**

STILL TEC MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME.


Responsável Legal

19.440.430/0001-52

STILL TEC MOBILIÁRIO PARA
ESCRITÓRIO EIRELI - ME

RUA MARIA TEREZA ASSUNÇÃO, 336
VILA SÃO SERVALDO - CEP: 05065-000
São Paulo - SP